Lei nº: 1.922, de 14 de março de 2022.

Oficializa a denominação de Praça 23 de Junho a praça central do Município de Eusébio, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Praça 23 de Junho a praça central do município de Eusébio, seguindo 136m no sentido leste com a Avenida Eusébio de Queiroz e 42m no sentido sul com a Avenida Coronel Cícero Sá, no bairro Centro, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 14 de março de 2022.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.922, DE 14 DE MARÇO DE 2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

